CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
RUA D.PEDRO II, 87
FONE: 261-2217

LEI MUNICIPAL Nº 557/92
De 21 de maio de 1992

" Dá denominação de rua NERISVALDO LOURENÇO SILVA à travessa 10 no bairro da Nova Itapetinga

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso XIII, do artigo 27 e § 8º, do artigo 47, ambos da Orgânica do Município de Itapetinga, Bahia, PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

ART. 1º - Fica denominada rua NERISVALDO LOURENÇO SILVA a travessa 10, localizada no bairro Nova Itapetinga

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa da Câmara, em 21 de maio de 1992.

JOSé GILSON FELíCIO DE JESUS
Presidente

HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
1ª Secretária

ANTÔNIO ROCHA DA SILVA
2º Secretário